

INDICAÇÃO Nº 336/2026

AUTOR: VEREADOR MATHEUS VICENTE DA COSTA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Luciana Barbosa Cavalcante, Secretária Municipal de Educação**, solicitando a **promoção de ações educativas com as crianças da rede municipal como um instrumento de sensibilização referente à problemática do Trabalho Infantil em Aparecida do Taboado.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a promoção de ações educativas junto às crianças da rede municipal de ensino, visando à conscientização e sensibilização sobre a problemática do trabalho infantil, por meio de atividades pedagógicas, palestras, rodas de conversa e outras iniciativas que permitam o debate direto com os sujeitos envolvidos.

O trabalho infantil ainda representa uma realidade que compromete o desenvolvimento físico, emocional, social e educacional de muitas crianças e adolescentes, privando-os de direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. A informação e a educação são ferramentas essenciais para a prevenção dessa prática, contribuindo para a formação de uma consciência crítica sobre seus impactos e consequências.

Ao abordar o tema no ambiente escolar, cria-se um espaço de diálogo e reflexão capaz de fortalecer a rede de proteção à infância, permitindo que crianças, famílias e profissionais da educação reconheçam situações de vulnerabilidade e saibam como buscar orientação e apoio quando necessário. Além de promover o conhecimento sobre os direitos da criança e do adolescente, a ação educativa contribuirá para a construção de uma cultura de proteção, respeito e valorização da infância, fortalecendo o compromisso do município com o desenvolvimento integral de suas crianças.

Diante da relevância social do tema e da importância de ações preventivas e educativas, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para a realização dessas atividades na rede municipal de ensino.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS,
03 de junho de 2026.

**MATHEUS VICENTE DA COSTA
VEREADOR**